

de veículos automotores pertencentes à frota da 28ª CIPM/ Ibotirama. Empresa vencedora: OFICINA E GUINCHO BARRETO LTDA, CNPJ nº 38.437.657/0001-93, Lote I. Valor total: R\$ 14.112,00 (quatorze mil e cento e doze reais) - Desconto: 2,00%. Critério de julgamento: Menor preço (maior desconto) por lote. O Lote II restou FRACASSADO. Critério de julgamento: Menor preço (maior desconto) por lote. Ibotirama - BA, 05/01/2022. Antonio da Conceição Magalhães - Cb PM - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador-BA, 05/01/2022. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 05/01/2022

Processo SEI nº 009.0287.2021.0014279-57

Interessado: ALAMO SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. EPP - CNPJ nº: 08.346.146/0001-03

Decisão: INDEFIRO o Pedido de Reconsideração, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 05/01/2022

Processo SEI nº 009.0287.2021.0018494-36

Interessado: MONTE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 11.065.748/0001-99

Decisão: INDEFIRO o PEDIDO DE REABILITAÇÃO, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 05/01/2022

Processo SEI nº 009.0287.2021.0018667-99

Interessado: BAHIA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº: 09.144.947/0001-40

Decisão: INDEFIRO o Pedido de Reconsideração, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 05/01/2022

Processo SEI nº 009.0287.2021.0019621-60

Interessado: SERVICE PACK EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 11.721.928/0001-81

Decisão: INDEFIRO o RECURSO ADMINISTRATIVO, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 05/01/2022

Processo SEI nº 009.0287.2021.0020663-71

Interessado: BACONE SERVIÇOS CENTRAIS TELEFÔNICOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 01.996.385/0001-51

Decisão: INDEFIRO o PEDIDO DE REABILITAÇÃO, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 095/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos

interessados que as empresas: NAUTILUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S (EPP) e EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA (ME) interpuseram recursos contra a decisão da Comissão nos julgamentos das Fases de Proposta de Preços e Habilitação da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL PARA A CONDER, NAS SUAS ÁREAS MEIOS - ORÇAMENTO, FINANCEIRO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, EM SALVADOR - BAHIA**. Os textos dos referidos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 05 de janeiro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 069/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que os Recursos interpostos pelas empresas: **UFC ENGENHARIA S/A** e **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, em face dos julgamentos das Fases de Proposta Técnica e Habilitação da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORAMENTO E APOIO TÉCNICO À EQUIPE DA CONDER, NO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM E DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO GALPÃO DE ÁGUA DE MENINOS - GAM, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**, foram julgados da seguinte forma: o recurso da **UFC ENGENHARIA S/A** foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão e, conseqüentemente, mantendo as mesmas Notas das Propostas Técnicas inicialmente atribuídas às empresas participantes do certame. O recurso da **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** foi julgado **PROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, deu provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão e, conseqüentemente, reformando-se a decisão inicialmente proferida tornando habilitada essa Recorrente no certame, conforme informações contidas no processo e disponível no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 05 de janeiro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO DO PROCESSO SEI Nº 011.14928.2021.0067646-42, referente ao Município de Novo Horizonte/BA. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve retificar a Notificação, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 4 de janeiro de 2022, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: NOTIFICAR Sr. Djalma Abreu dos Anjos LEIA-SE: NOTIFICAR Sr. Lourival Gomes de Queiroz. Salvador, 5 de janeiro de 2022 - JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA. Secretário da Educação.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 - SETRE/SUDESB.

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA** - ME, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO ESTÁDIO EDGAR SANTOS NO MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA E DO ESTÁDIO MUNICIPAL DAMIÃO MACENA NO MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ/BA**. Salvador/BA, 05/01/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 010/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0005372-09

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2022 e término em 28/02/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.